



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.151.527/0001-05 DUNS®: 909765336  
Razão Social: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DA VO JOANA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2023  
FGTS Validade: 25/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2023  
Receita Municipal Validade: 18/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

# RESTAURANTE DA VO JOANA

PG 01/03 134

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA, com sede na Avenida Dambros E Piva, nº 1570, Bairro Santa Rita, em Marmealeiro, Paraná, CEP: 85.615-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.151.527/0001-05, neste ato representada por **Janete Teresinha Fernandes**, sócia administradora, portador de Cédula de Identidade sob nº 6.398.746-8 SSP/PR e do CPF nº 022.271.649-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Romário Rodrigues De Lima, nº 790, Bairro Centro, em Marmealeiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmealeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.800	Un.	<p>Fornecimento de marmitas de <b>segunda à sábado</b> (exceto feriados) seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: Conforme descrito no edital</p> <p>150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas;</p> <p>- <b>Arroz:</b> Branco, temperado, carreteiro, risoto; - <b>Feijão:</b> Preto ou branco; - <b>Carnes:</b> Gado: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado;</p> <p>- <b>Guarnição:</b> Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida;</p> <p>Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.</p> <p>- <b>Saladas:</b> 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc.</p> <p>- <b>Frutas:</b> Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc.</p> <p>Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.</p>	R\$13,40	R\$ 64.320,00

# RESTAURANTE DA VO JOANA

PG 02/23 135

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

3	8.850	Un.	<p>Fornecimento de marmitas com peso de 800 gramas seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 170g de guarnição; 100g de 2 tipos de saladas;</p> <p>- Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; - Feijão: Preto ou branco; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. (acompanha sachê de vinagre e sal). 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. - Frutas: Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc. As Saladas devem ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.</p>	R\$ 13,40	R\$ 118.590,00
4	2.950	Un.	<p><b>Fornecimento de marmitas com peso de 800 gramas</b> seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 170g de guarnição; 100g de 2 tipos de saladas;</p> <p>- <b>Arroz:</b> Branco, temperado, carreteiro, risoto; - <b>Feijão:</b> Preto ou branco; - <b>Carnes:</b> Gado: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - <b>Guarnição:</b> Massas: lasanhas, macarrão, panquecas;</p>	R\$ 13,40	R\$ 39.530,00

# RESTAURANTE DA VO JOANA

PG 03103 136

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

		Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - <b>Saladas:</b> 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. (acompanha sachê de vinagre e sal). 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. - <b>Frutas: Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc.</b> As Saladas devem ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmitta.	
Valor Total:			R\$ 222.440,00

Valor da Proposta: **R\$ 222.440,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

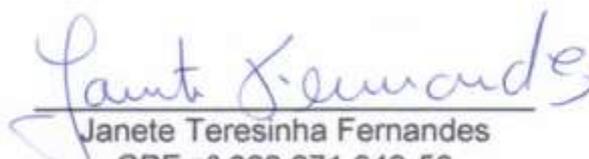
Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento serão de responsabilidade da contratada.

Agência e Conta para pagamento. **BANCO DO BRASIL - AG: 2282-9 CC: 14.197-6**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmealeiro - PR, 02 de Março de 2023.

  
Janete Teresinha Fernandes  
CPF nº 022.271.649-56  
RG nº 6.398.746-8 SSP/PR  
Administradora

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/03/2023 10:13:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA**  
CNPJ: **03.151.527/0001-05**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA

JANETE TERESINHA FERNANDES ME  
CNPJ/MF 03.151.527/0001-05

**JANETE TERESINHA FERNANDES**, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1970, natural de Capanema/PR, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.398.746-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 022.271649-56, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, nº. 790, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

Empresário Individual sob nome Empresarial **JANETE TERESINHA FERNANDES ME**, com sede e foro na Avenida Dambros e Piva, nº. 1660, Bairro Santa Rita, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/05/1999, sob NIRE 41104962236, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/06/2013 sob nº. 20132949580, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.151.527/0001-05, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **RESTAURANTE DA VÓ JOANA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sociedade que antes era na Avenida Dambros e Piva, nº. 1660, Bairro Santa Rita, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser na Avenida Dambros e Piva, nº. 1570, Bairro Santa Rita, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL, da referida empresa, com o seguinte teor.

RESTAURANTE DA VÓ JOANA LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 03.151.527/0001-05  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA**

**JANETE TERESINHA FERNANDES ME  
CNPJ/MF 03.151.527/0001-05**

**JANETE TERESINHA FERNANDES**, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1970, natural de Capanema/PR, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.398.746-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 022.271649-56, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, nº. 790, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal **RESTAURANTE DA VÓ JOANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.151.527/0001-05 com sede e foro na Avenida Dambros e Piva, nº. 1570, Bairro Santa Rita, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/05/1999, sob NIRE 41104962236, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/06/2013 sob nº. 20132949580, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei 13.874 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social RESTAURANTE DA VÓ JOANA LTDA, sua sede está situada na Avenida Dambros e Piva, nº. 1570, Bairro Santa Rita, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Restaurante e lanchonete.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído pela sócia:

	QUOTAS	VALOR	%
JANETE TERESINHA FERNANDES	25.000	25.000,00	100
TOTAL	25.000	25.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JANETE TERESINHA FERNANDES ME  
CNPJ/MF 03.151.527/0001-05

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo da Sócia Administradora JANETE TERESINHA FERNANDES, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/1999, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a Sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA

JANETE TERESINHA FERNANDES ME  
CNPJ/MF 03.151.527/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assina o presente instrumento em via única

Marmeleiro/PR, 14 de junho de 2022.

**JANETE TERESINHA FERNANDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02227164956	JANETE TERESINHA FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 09:52 SOB Nº 41210817694.  
PROTOCOLO: 223917508 DE 21/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207875398. CNPJ DA SEDE: 03151527000105.  
NIRE: 41210817694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.  
RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

CNPJ: 03.151.527/0001-05

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 23 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.151.527/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE DA VO JOANA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAMBROS E PIVA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RESTAURANTEMAFALDA123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9921-1974</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **19:06:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90183440-73</b>	<b>03.151.527/0001-05</b>	<b>06/1999</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>RESTAURANTE DA VO JOANA</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV DAMBROS E PIVA, 1570 - SANTA RITA - CEP 85615-000 FONE: (46) 9921-1974</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 06/1999 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>022.271.649-56</b>	<b>JANETE TERESINHA FERNANDES</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 24/03/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	<b>CAD/ICMS Nº 90183440-73</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>22/02/2023 10:30:53</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 756

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

**CNPJ:** 03.151.527/0001-05

**Inscrição Municipal:** 756

**Atividade Principal:** 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1570, , SANTA RITA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, quarta, 06 de julho de 2022

**ANA PAULA RHODEN**

Divisão de Cadastro e Tributação

## Observação

•  
A VALIDADE DESTA DOCUMENTO ESTA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CND, A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **22O9VBQFVV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA**  
**CNPJ: 03.151.527/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:16 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **9BA8.11D1.9B6A.496B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029580908-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.151.527/0001-05**

Nome: **RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 744/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 78506 - RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA</b>	
CNPJ/CPF: 03.151.527/0001-05	
Endereço: Avenida DAMBROS E PIVA, 1570	
Complemento:	
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>17/02/2023</b>	<b>18/04/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 17 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.151.527/0001-05  
**Razão Social:** RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA  
**Endereço:** AV DAMBROS E PIVA 1570 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020500235838821260

Informação obtida em 17/02/2023 17:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.151.527/0001-05

Certidão n°: 7508552/2023

Expedição: 17/02/2023, às 17:07:15

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.151.527/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa **RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.151.527/0001-05, com sede na Avenida Dambros E Piva, nº 1570, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sócio **Janete Teresinha Fernandes**, sócia administradora, portador de Cédula de Identidade sob nº 6.398.746-8 SSP/PR e do CPF nº 022.271.649-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Romário Rodrigues De Lima, nº 790, Bairro Centro, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:** restaurantemafalda123@gmail.com - **Telefone:** (46) 9 9978-7055

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. **Janete Teresinha Fernandes**, portadora do CPF nº 022.271.649-56, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - PMM e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro - PR, 01 de Março de 2023.



Janete Teresinha Fernandes  
CPF nº 022.271.649-56  
RG nº 6.398.746-8 SSP/PR  
Administradora

# RESTAURANTE DA VO JOANA

153

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

## DECLARAÇÃO DE ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.151.527/0001-05, com sede na Avenida Dambros E Piva, nº 1570, Bairro Santa Rita, em Marmealeiro, Paraná, CEP: 85.615-000, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marmealeiro – PR, 01 de Março de 2023.



Janete Teresinha Fernandes

CPF nº 022.271.649-56

RG nº 6.398.746-8 SSP/PR

Administradora



TIAGO RODRIGO GHIZZI

CPF: 058.121.419-67

CRC-PR: 067904/O-8

Contador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA			Protocolo: PRC2314921143		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210817694	CNPJ 03.151.527/0001-05	Data de Ato Constitutivo 14/05/1999	Início de Atividade 13/05/1999		
Endereço Completo Avenida DAMBROS E PIVA, Nº 1570, SANTA RITA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social Restaurante e Lanchonete					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JANETE TERESINHA FERNANDES	CPF/CNPJ 022.271.649-56	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JANETE TERESINHA FERNANDES	CPF 022.271.649-56	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 21/06/2022	Número 41210817694	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 13:38:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5S1ZNMUG.



PRC2314921143

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

155

Empresa ►► Fácil

# LICENÇA SANITÁRIA

Número: 199/2022

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

**CNPJ:** 03.151.527/0001-05

**Inscrição Municipal:** 756

**Atividade Principal:** 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1570, SANTA RITA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, segunda, 04 de julho de 2022

**Validade:** terça, 04 de julho de 2023

**TAISA ZÖEHLER PADILHA**

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

## Observação

Código de Autenticidade: **22XSAMR7VC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TAISA ZÖEHLER PADILHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.441.439/0001-85 DUNS®: 936925158  
Razão Social: NELSIR SCALABRIN LTDA  
Nome Fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA SCALABRIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/08/2023  
FGTS Validade: 22/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 25/04/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/02/2023 15:18:55

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NELSIR SCALABRIN LTDA**  
CNPJ: **02.441.439/0001-85**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Churrascaria São Cristovão

158

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NELSIR SCALABRIN EIRELI, estabelecida na na Rua Gregorio Gaiovicz, 30, Centro, na cidade de Marmeireiro, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.439/0001-85, neste ato representada por NELSIR SCALABRIN, administrador, RG 4.128.759-4 SSP/PR, CPF 554.938.239-34, Rua Laurindo Crestani, 926, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	1200	UN	Fornecimento de marmitas no <b>domingos e feriados</b> seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 200g de carne; 250g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; 100g de maionese caseira;- <b>Arroz:</b> Branco, temperado;- <b>Carnes:</b> Gado: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa; Peixe: filé, ou cubos de pescado;- <b>Guarnição:</b> Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, frita; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.- <b>Saladas:</b> 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. <b>Sobremesa:</b> Saladas de frutas, pudim, sagu, torta de bolacha, mousse de sabores variados, embalado individualmente. <b>Observação:</b> As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.	16,29	19.548,00

**NELSIR SCALABRIN EIRELI** – CNPJ 02.441.439/0001-85  
RUA GREGORIO GAIOVICZ, 30 – CENTRO – CEP 85615-000 – Marmeireiro – PR  
**Fone (49) 9 9815-0632 – Cel. (46) 9 8803-6469**

# Churrascaria São Cristovão

159

					<b>TOTAL R\$ 19.548,00</b>

Valor total: R\$ **19.548,00** (Dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Validade proposta: 60 (sessenta) Dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmealeiro, 02 de Março de 2023.



---

NELSIR SCALABRIN EIRELI  
RG n° 3.372.887 SESP/SC  
CPF n° 183.420.578-60  
Administrador

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 02.441.439/0001-85**

160



Folha: 1 de 4

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**:

**NELSIR SCALABRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Chapeco-SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 183.420.578-60, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 12C.3.372.887/SESP-SC, residente e domiciliado na Rod BR 153 - Km 528, S/N, Sede, CEP: 84660-000 em General Carneiro-PR, Titular do Empresário **NELSIR SCALABRIN**, com sede e domicílio na Rod BR 153 - Km 528, 000, General Carneiro-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE N.º 411.0464493-5 e no CNPJ sob n.º 02.441.439/0001-85, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei n.º 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI**, sob a denominação de **NELSIR SCALABRIN EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço do presente Empresário Individual que é na Rod BR 153 - Km 528, 000, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, fica alterado para **Rua Gregorio Gaiovicz, 30, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : DO AUMENTO DE CAPITAL:** - O acervo do Empresário Individual que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 100.000 ( cem mil ) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NELSIR SCALABRIN	100,00	100000	100.000,00
Total	100,00	100000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NELSIR SCALABRIN EIRELI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:17 SOB Nº 41600807693.  
PROTOCOLO: 187263264 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900531847. NIRE: 41600807693.  
NELSIR SCALABRIN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 02.441.439/0001-85**

161



Folha: 2 de 4

**NELSIR SCALABRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/07/1975, natural de Chapeco-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 183.420.578-60, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 12C.3.372.887/SESP-SC, residente e domiciliado na Rod BR 153 - Km 528, 000, Sede, CEP: 84660-000 em General Carneiro-PR, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI girará sob o nome empresarial de NELSIR SCALABRIN EIRELI, início das atividades do dia 02/03/1998, CNPJ sob nº 02.441.439/0001-85, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá a sua sede na Rua Gregorio Gaiovicz, 30, Centro, CEP: 85615-000 em Marmeleiro-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da EIRELI será: RESTAURANTE E LANCHONETE

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02 de março de 1998. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00( cem mil reais) dividido em 100.000( cem mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( uma ), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NELSIR SCALABRIN	100,00	100000	100.000,00
Total	100,00	100000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular NELSIR SCALABRIN, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:17 SOB Nº 41600807693.  
PROTOCOLO: 187263264 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900531847. NIRE: 41600807693.  
NELSIR SCALABRIN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 02.441.439/0001-85**

162



Folha: 3 de 4

**Parágrafo Único** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular da EIRELI declara que:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:17 SOB Nº 41600807693.  
PROTOCOLO: 187263264 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900531847. NIRE: 41600807693.  
NELSIR SCALABRIN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 02.441.439/0001-85**

163

Folha: 4 de 4

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Marmeleiro-PR, exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 11 de dezembro de 2018



**NELSIR SCALABRIN**  
CPF: 183.420.578-60



RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: NELSIR SCALABRIN  
EM Test. \_\_\_\_\_ Dionísio Cerqueira, 23 de janeiro de 2019.

Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
 Oraides do Prado. Pereira - Tabelião Substituta  
 Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrevente Autorizada  
 Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 3,25 + R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FIQ80995-HBHZ) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:17 SOB Nº 41600807693.  
PROTOCOLO: 187263264 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900531847. NIRE: 41600807693.  
NELSIR SCALABRIN EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSIR SCALABRIN EIRELI  
CNPJ: 02.441.439/0001-85  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

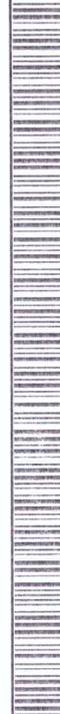
MARMELEIRO, 27 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEibE>

Código Validador TJPR: CACD.1183.53EADIGA.10





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.441.439/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NELSIR SCALABRIN LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE E CHURRASCARIA SCALABRIN</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GREGORIO GAIOVICZ</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADAIR@ARISI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 9815-0632/ (46) 3525-1205</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **13:44:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 3200-0

**Nome Fantasia:** RESTAURANTE E CHURRASCARIA SCALABRIN

**Razão Social:** NELSIR SCALABRIN EIRELI

**CNPJ:** 02.441.439/0001-85

**Atividade Principal:** 5611-2/01 - Restaurantes e similares

**Atividade(s) Secundária(s):** 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RUA GREGÓRIO GAIOVICZ, 30, CENTRO

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, segunda, 20 de janeiro de 2020

**ANA PAULA RHODEN**

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **20TFAKNHIG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELSIR SCALABRIN LTDA**  
**CNPJ: 02.441.439/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:22 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **0FB9.97C1.86EC.DD20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

168

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023923165-10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.441.439/0001-85**

Nome: **NELSIR SCALABRIN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 793/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 79154 - NELSIR SCALABRIN EIRELI</b>	
CNPJ/CPF: 02.441.439/0001-85	
Endereço: Rua GREGORIO GAIOVICZ, 30	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>24/02/2023</b>	<b>25/04/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NELSIR SCALABRIN EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 24 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.441.439/0001-85  
**Razão Social:** NELSIR SCALABRIN EIRELI  
**Endereço:** RUA GREGORIO GAIOVICZ 30 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103484175252580

Informação obtida em 24/02/2023 09:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NELSIR SCALABRIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.439/0001-85

Certidão n°: 8720209/2023

Expedição: 28/02/2023, às 15:46:03

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSIR SCALABRIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.441.439/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa NELSIR SCALABRIN EIRELI, CNPJ Nº 02.441.439/0001-85, estabelecida na Rua Gregorio Gaiovicz, 30, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. NELSIR SCALABRIN EIRELI, Portador do RG sob nº 3.372.887 e CPF Nº 183.420.578-60, cuja função é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: contato@arisi.com.br

Telefone: (46) 9 9902-4564

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Nildo Scalabrin**, portador do CPF/MF sob Nº 046.168.099-84, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 23 de Fevereiro de 2023.



---

NELSIR SCALA EIRELI  
RG Nº 3.372.887 SESP/SC  
CPF Nº 183.420.578-60  
ADMINISTRADOR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, NELSIR SCALABRIN EIRELI, CNPJ nº02.441.439/0001-85, estabelecida na Rua Gregorio Gaiovicz, 30, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 23 de Fevereiro de 2023.



---

NELSIR SCALA EIRELI  
RG Nº 3.372.887 SESP/SC  
CPF Nº 183.420.578-60  
ADMINISTRADOR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

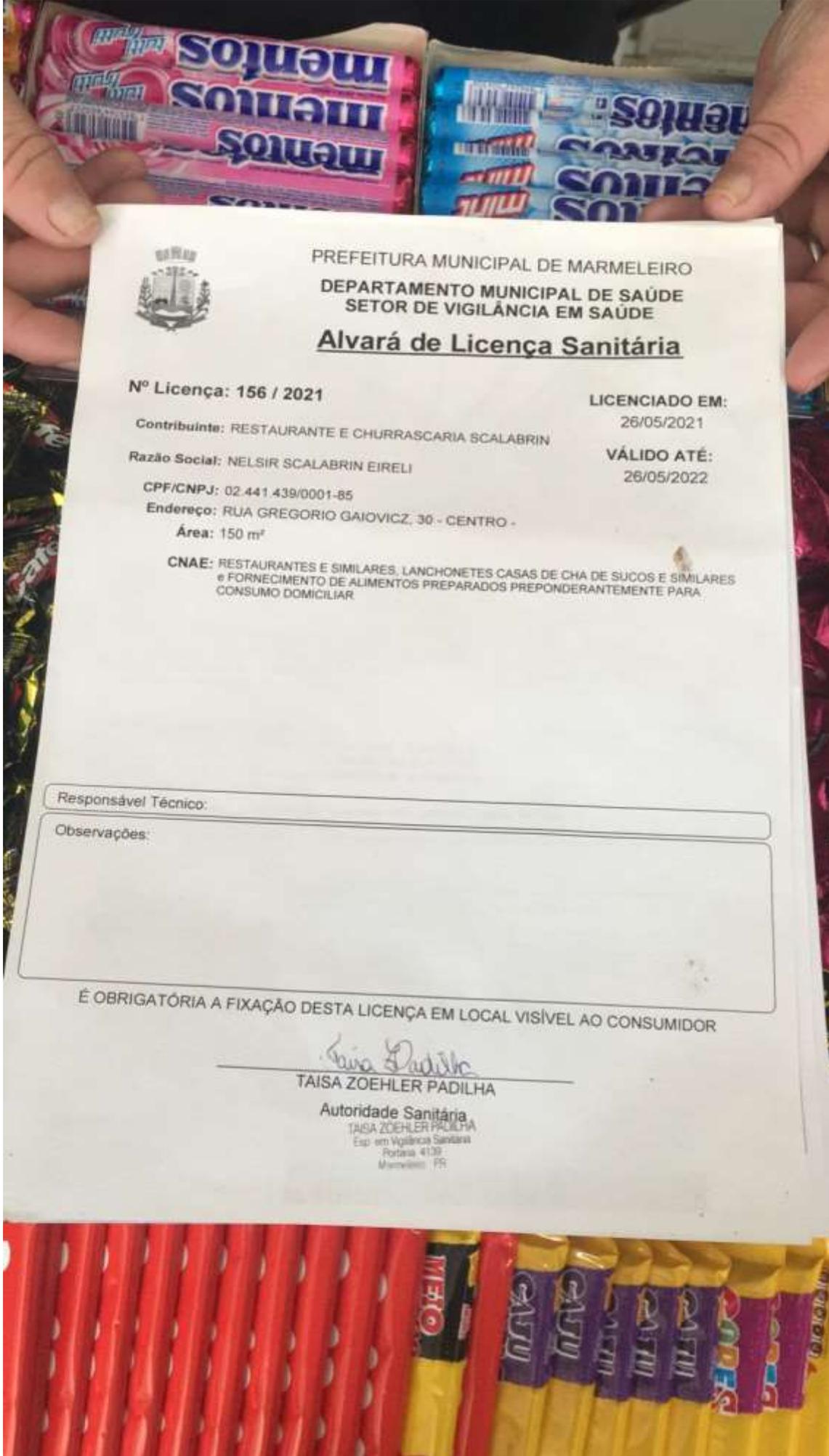
Nome Empresarial: NELSIR SCALABRIN LTDA			Protocolo: PRC2314935880		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600807693	CNPJ 02.441.439/0001-85	Data de Ato Constitutivo 05/03/1998		Início de Atividade 02/03/1998	
Endereço Completo Rua GREGÓRIO GAIOVICZ, Nº 30, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMÉRCIO DE REFEIÇÕES, BEBIDAS E REGRIFERANTES RESTAURANTE COMÉRCIO DE LNACHES, BEBIDAS E REFRIGERANTES LANCHONETE					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NELSIR SCALABRIN	CPF/CNPJ 183.420.578-60	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NELSIR SCALABRIN	CPF 183.420.578-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T4160080769	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 16:06:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A9A1AK17**.



PRC2314935880

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Alvará de Licença Sanitária**

**Nº Licença: 156 / 2021** **LICENCIADO EM:**  
26/05/2021

**Contribuinte:** RESTAURANTE E CHURRASCARIA SCALABRIN **VÁLIDO ATÉ:**  
26/05/2022

**Razão Social:** NELSIR SCALABRIN EIRELI

**CPF/CNPJ:** 02.441.439/0001-85

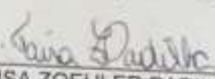
**Endereço:** RUA GREGORIO GAIOVICZ, 30 - CENTRO -  
**Área:** 150 m<sup>2</sup>

**CNAE:** RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES  
e FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA  
CONSUMO DOMICILIAR

Responsável Técnico:

Observações:

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR**

  
**TAISA ZOEHLER PADILHA**  
Autoridade Sanitária  
TAISA ZOEHLER PADILHA  
Esp. em Vigilância Sanitária  
Portaria 4139  
Marmeleiro - PR